



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



**ATA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
21.12.03/2023**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Evelma Maria de Moura Aires, com o intuito de julgar os documentos de habilitação dos licitantes: **01. SOLUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº 40.195.404/00001-00, **02. MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 44.460.478/00001-14, **03. NSEG CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 16.715.147/0001-06, **04. RIOFE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 30.234.347/0001-60, **05. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, **06. M JOSENEIDE LIMA MELO LTDA - LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, **07. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, **08. KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA - K L F SERVIÇOS**, CNPJ Nº 35.848.539/0001-80, **09. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS**, CNPJ Nº 37.658.271/0001-49, **10. MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - PILAR ENGENHARIA**, CNPJ Nº 38.397.954/0001-52, **11. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, **12. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 23.103.016/0001-25, **13. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 17.690.855/0001-94, **14. CONSTRUTORA EXITO LTDA**, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, **15. C V TOMÉ SERVIÇOS**, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, **16. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 30.166.388/0001-66, **17. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, **18. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 41.332.445/0001-56, **19. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02, **20. VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA**, CNPJ Nº 32.744.002/0001-81, **21. JOSE URIAS FILHO LTDA - J.U.F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-ME**, CNPJ Nº 05.736.096/0001-74, **22. CONSTRUTORA F G PINHEIRO LTDA**, CNPJ Nº 00.658.822/0001-64, **23. AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, **24. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, **25. ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO LTDA**, CNPJ Nº 36.803.040/0001-65, **26. VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 34.631.462/0001-29, e **27. BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 35.341.731/0001-85, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 21.12.03/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAPINAÇÃO E LIMPEZA MANUAL DE RUAS E TERRENOS PÚBLICOS, CAIAÇÃO EM MEIO FIO, ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E PODA DE ÁRVORES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, TUDO CONFORME ANEXO I**, no **PROCESSO Nº 20.12.03/2023**, e na **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supra citadas. Analisada toda documentação, foi declarada **INABILITADAS** as empresas: **01. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 41.332.445/0001-56, **02. AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, **03. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, **04. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, e **05. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS**, CNPJ Nº 37.658.271/0001-49, por descumprirem os itens: **4.2.4.2- Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita**

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

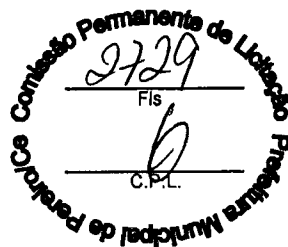
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO

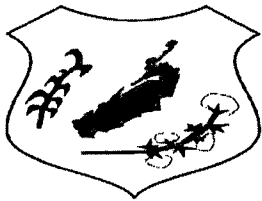


por intermédio de atestados ou certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):-
EXECUÇÃO DE ROÇADA MANUAL - 4.2.4.2.1- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m)- EXECUÇÃO DE ROÇADA MANUAL. As licitantes não apresentaram os acervos técnicos operacionais compatível com o objeto, e não apresentou item de maior relevância (**EXECUÇÃO DE ROÇADA MANUAL**), exigido conforme item. Já as licitantes: **06. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, **07. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02, e **08. NSEG CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 16.715.147/0001-06, não apresentou o item: **4.2.5.3- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante**, as empresas não apresentaram Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos da sede da licitante(s). Já a empresa **09. JOSE URIAS FILHO LTDA - J.U.F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-ME**, CNPJ Nº 05.736.096/0001-74, descumpriu o item: **4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal – SRF, Certidão quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN e Contribuições Sociais nos termos das alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991)**, a licitante apresentou a CND FEDERAL vencida em 30/12/2023. A licitante apresentou o item **4.2.5.3- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante**, com data de emissão do dia 16 de novembro de 2023, descumprindo o item **4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A". 4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma: b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão, e descumpriu o item: 4.2.6.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V**, apresentou a declaração sem a devida assinatura, e a empresa **10. CONSTRUTORA F G PINHEIRO LTDA**, CNPJ Nº 00.658.822/0001-64, não apresentou os itens: **4.2.5.4 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 4.129,58 (quatro mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil, Agência 4047-9, Conta-Corrente nº 4782-1, em nome da Prefeitura Municipal de Pereiro-CE**, não apresentou Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 4.129,58 (quatro mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, não apresentou o item: **4.2.5.3- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante**, e descumpriu o item: **4.2.4.2- Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior**

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

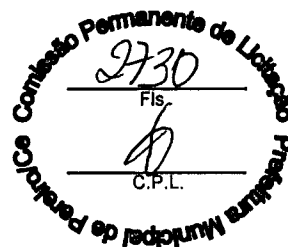
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



valor significativo seja(m):- EXECUÇÃO DE ROÇADA MANUAL - 4.2.4.2.1- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m)- EXECUÇÃO DE ROÇADA MANUAL. A licitante não apresentou os acervos técnicos operacionais compatível com o objeto, e não apresentou item de maior relevância (EXECUÇÃO DE ROÇADA MANUAL). As demais empresas: 01. SOLUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 40.195.404/00001-00, 02. MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 44.460.478/00001-14, 03. RIOFE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 30.234.347/0001-60 04. M JOSENEIDE LIMA MELO LTDA - LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, 05. G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, 06. KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA - K L F SERVIÇOS, CNPJ Nº 35.848.539/0001-80, 07. MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - PILAR ENGENHARIA, CNPJ Nº 38.397.954/0001-52, 08. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, 09. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 23.103.016/0001-25, 10. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 17.690.855/0001-94, 11. CONSTRUTORA EXITO LTDA, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, 12. C V TOMÉ SERVIÇOS, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, 13. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.166.388/0001-66, 14. VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ Nº 32.744.002/0001-81, 15. ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO LTDA, CNPJ Nº 36.803.040/0001-65, 16. VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 34.631.462/0001-29, e 17. BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 35.341.731/0001-85, estão devidamente HABILITADAS, por apresentarem por completa suas documentações, conforme edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 21.12.03/2023. O Presidente comunica após a divulgação do resultado, declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, Alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a sessão. PEREIRO-CE, 22 de janeiro de 2024.

ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL

Evelma Maria de Moura Aires
Evelma Maria de Moura Aires
Membro da CPL

Patrícia da Rocha Alves
Patrícia da Rocha Alves
Membro da CPL